



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

CHECKLIST DISPENSA DE LICITAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Esta requisição de empenho substitui o contrato, conforme Art. 95, Lei 14.133/21

Formalização da demanda com objeto detalhado entregue pela Câmara de Vereadores através do documento de número 021/2025, recebido no dia 12/05/2025 por este Setor de Compras e Licitações.

Objeto: Aquisição de placa para homenagear os bombeiros de Picada Café e Ivoti.

Após a pesquisa de preços, restou como proposta mais vantajosa a da empresa:

- ARTES DESING COMERCIO DE PREMIAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.784.632/0001-09;

Forma da pesquisa (art. 23): § 1º, IV

Razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço (art. 72, VI e VII): Menor valor entre empresas orçadas pela secretaria da Câmara de Vereadores

Valor total da contratação (art. 72, II): R\$ 378,00

Dotação orçamentária (art. 72, IV): 10499

Modalidade: Dispensa de Licitação - **Embasamento:** Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I () ou inc. II (X).

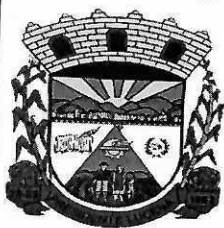
Habilitação da empresa, conforme Art. 72, inciso V e Art. 70:
() Apresentado em original, cópia ou outros meios admitidos (art. 70, I);
() Substituído por registro cadastral (art. 70, II); Número do Registro Cadastral: _____, Os documentos na íntegra poderão ser encontrados arquivados no Setor de Compras e Licitações.
Dispensada parcial nas contratações para entrega imediata ou contratação com valores inferiores a ¼ do limite da dispensa (art. 70, III). Sendo adotada como norma interna do setor, a dispensa parcial da habilitação nas compras e serviços até R\$3.000,00 (três mil reais). Para este, é necessário comprovar os seguintes documentos em razão do CFRB/88, §3º, art. 195:
(X) Regularidade Fazenda Federal;
(X) Regularidade Seguridade Social e ao FGTS.

Substituição do contrato, conforme Art. 95:
() Dispensa de licitação em razão de valor (Art. 95, I);
(X) Compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (Art. 95, II);

Parecer jurídico (art. 53, §1º) previsto no art. 72, inciso III é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art. 53, §5º da Lei 14.133/21.

Autorizado	Setor de Compras e Licitações
JORDANA CARLA SCHMITZ:04532736021 Assinado de forma digital por JORDANA CARLA SCHMITZ:04532736021 Dados: 2025.05.12 16:09:55 -03'00'	
Autoridade Competente (art. 72, VIII) / /2025	Maico William Mombach 12/05/2025

Para fins de cumprimento do art. 72, parágrafo único, considera-se a publicação do presente ato no Licitacão Cidadão e em paralelo no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP



Município de Presidente Lucena/RS

Documento de formalização de demanda (DFD), em conformidade ao art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/21

Materiais e serviços.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Solicitação nº 021/2025

Data: 08/05/2025

Secretaria:

Setor: Câmara de Vereadores

Responsável requisitante e pela fiscalização: Sântia

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Objeto: Placa de homenagem bombeiros

Linha do Plano Anual de Contratações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	PLACA DE HOMENAGEM COM ESTOJO AVELUDADO TAM 13X19CM (ESTOJO VERMELHO)	Unid.	2

PROPOSTAS:

Empresa	CNPJ	Valor unit.	Valor total
ARTES & DESIGN	20.784.632/0001-09	R\$ 189,00	R\$ 378,00
TOP PREMIAÇÕES	26.413.529/0001-20	R\$ 199,90	R\$ 399,80
AD PREMIAÇÕES	45.326.795/0001-60	R\$ 209,00	R\$ 418,00

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Menor valor entre as empresas orçadas

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

Para homenagear os bombeiros de Picada Café e Ivoti que prestam serviços a comunidade lucenense.

ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA:

Encaminha-se a presente demanda ao Setor de Compras e Licitações, objetivando a análise dos orçamentos, análise da habilitação, verificação orçamentária e prosseguimento da contratação até o envio para autorização do Prefeito Municipal.

JORDANA CARLA
SCHMITZ:0453273602
1

Assinado de forma digital por
JORDANA CARLA
SCHMITZ:04532736021
Dados: 2025.05.12 13:13:13 -03'00'

Jordana Carla Schmitz

Presidente da Câmara de Vereadores de Presidente Lucena

RECEBIMENTO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Assinatura:

Data: